

DANÇA DAS CADEIRAS 2

Mortes, renúncias e cassações: 17 prefeitos eleitos em 2020 não chegam ao fim do ano

Sete políticos eleitos no último pleito foram cassados ou indeferidos, seis faleceram e outros quatro renunciaram

Rodolfo Luis Kowalski

Há pouco menos de quatro anos, no dia 15 de novembro de 2020 e em plena pandemia de Covid-19, mais de 6,25 milhões de paranaenses foram às urnas para eleger quem seriam os novos prefeitos e vereadores de municípios em todo o estado. Os candidatos eleitos ganharam mandato para os quatro anos seguintes (2021-2024), mas muitos deles acabaram não chegando ao último ano de mandato, por motivos como cassações ou indeferimento de candidaturas, renúncias e até mesmo mortes.

Entre os 399 prefeitos eleitos em 2020, por exemplo, 17 (ou 4,3% do total) já não estão mais no cargo - em alguns casos, sequer chegaram a ser diplomados, apesar da vitória nas urnas. Somente na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), são quatro municípios que chegam no último ano de mandato com caras novas chefiando o Poder Executivo (casos de Agudos do Sul, Campo Largo, Fazenda Rio Grande e Pinhais).

As trocas ocorrem por diferentes motivos. Sete prefeitos, por exemplo, foram cassados (pela Câmara de Vereadores ou pela Justiça) ou tiveram suas candidaturas indeferidas após o pleito de 2020. Em outros quatro casos, os chefes do Poder Executivo municipal renunciaram para assumir/disputar outro cargo ou por motivos de saúde e questões pessoais. E em outras seis situações o político eleito acabou falecendo no curso do mandato, sendo que pelo menos quatro deles foram vitimados pela Covid-19.

Franklin Freitas



Eleições: dança das cadeiras

Na RMC: acusação de fura-fila e condenado por estelionato impedido de assumir

Entre as vítimas da pandemia está Marcelo Puppi, prefeito reeleito de Campo Largo, na Grande Curitiba. Aos 61 anos, ele testou positivo para a doença pandêmica em 24 de novembro de 2020, foi hospitalizado no dia 25 e transferido para a UTI em 28. Precisou ser entubado em 15 de dezembro e acabou falecendo em 7 de janeiro de 2021. Maurício Rivabem, seu vice, assumiu a prefeitura e deve tentar a reeleição agora, em 2024.

Em Pinhais, Marli Paulino foi reeleita prefeita em 2020, mas renunciou em abril de 2022, para disputar uma cadeira na Assembleia Legislativa. Ela foi eleita deputada estadual, com 41.263 votos. A Prefeitura de Pinhais, por sua vez, passou para a vice, Rosa Maria, que agora deve tentar reeleição para o cargo de prefeita.

Nassib Hammad teve seu mandato cassado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 2022. Acusado de envolvimento num esquema de fura-fila na vaci-

nação contra a Covid-19 e de contratação irregular de servidores, ele sempre negou as irregularidades, mas acabou cassado — no dia da votação do impeachment apenas 11 dos 13 vereadores participaram, sendo que dois passaram mal e tiveram que ir para o hospital. No final, Nassib acabou cassado e Marco Marcondes assumiu a prefeitura. Em entrevista ao **Bem Paraná**, publicada ontem, ele confirmou sua pré-candidatura à reeleição.

Finalmente, o caso de Agudos do Sul. Em 2020, Luciane Teixeira foi a candidata mais votada para o cargo de prefeito, mas teve o registro de candidatura indeferido porque já havia sido condenada por estelionato com trânsito em julgado. Ela recorreu ao TRE e ao TSE, mas também perdeu nem chegou a ser diplomada. O cargo do Executivo ficou provisoriamente nas mãos do presidente da Câmara de Agudos do Sul, Jesse Zoellner, que em abril de 2022 foi aclamado prefeito em eleição suplementar.

Indeferimentos, cassações e a eleição de filha do candidato “barrado”

Por fim, há mais cinco situações em que os prefeitos que ganharam as eleições de 2020 acabaram cassados ou barrados.

Em Bom Sucesso, Raimundinho foi afastado do cargo em março do ano passado, por conta de uma decisão judicial. Seu vice, José Roberto da Silva, é quem está no comando do Executivo, conforme o sistema de cadastro de autoridades públicas, da Casa Civil do Paraná.

Já o Professor Aristeu, de Rancho Alegre d'Oeste, teve seu mandato como prefeito cassado em abril de 2022, por conta de um processo por improbidade administrativa que corria desde 2013. O político foi acusado de irregularidade na construção de casas populares, em sua primeira gestão como prefeito (entre 2005 e 2008) e, ao ser condenado, perdeu os direitos políticos. Seu vice, Cássio Zanuto, acabou assumindo a prefeitura.

Em Munhoz Melo, Gilmar Silva sequer chegou a tomar posse: o registro de sua

candidatura foi indeferido após o candidato aparecer em fotos exercendo a função de secretário, cargo do qual deveria ter se afastado para concorrer como prefeito. O presidente da Câmara de Vereadores assumiu interinamente até a realização de um novo pleito. Em 30 de abril de 2021, Dr. Marcondes acabou eleito — ele era candidato a vice de Gilmar Silva.

Outro que sequer chegou a ser diplomado foi Ari Gallert, de Nova Prata do Iguçu, que também teve a candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral. Em eleição suplementar, em junho de 2021, Serginho Faust foi eleito prefeito.

Mas o caso mais curioso, provavelmente, é o de Francisco Alves. Em 2020, Valtinho foi o mais votado, mas sua candidatura também foi barrada pela Justiça Eleitoral. Uma eleição suplementar foi convocada em 2021 e a vencedora do novo pleito acabou sendo Milena Silva Rosa, a “Milena do Valtinho”, de 23 anos e que é filha de Valtinho.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Cidade Industrial.** Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5190. **Apartamento nº 603** (6º Pavimento - Edifício Vermont), e vagas de garagem nºs 07, 109 e 110. Áreas totais: priv.: 95,07m² (apto) e 22,80m² (vagas 109/110); e área total: 134,8218m² (apto) e 27,5667m² (vagas 109/110). Matr's. 180.074 e 180.285 do 8º RI Local. **Obs.:** Ocupado. (AF). 1º Leilão: 18/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 855.047,02. 2º Leilão: 20/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 484.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

RÁPIDA

Renúncias e morte de prefeito defensor do “tratamento precoce”

Além do caso já citado de Marcelo Puppi, também os prefeitos de Guimiranga (Marcos Henrique Chiaradia), Ivaí (Idir Treviso), Pinhão (Zé Vitorino), Querência do Norte (Dra. Rose) e Vera Cruz do Oeste (Marcos Pescador) morreram nos últimos anos e foram substituídos por seus vices (Marcelo Leite, Orli Cristo, Valdecir Biasebetti, Alex Sandro Fernandes e Ahmad Issa, respectivamente). Entre essas cinco mortes, três foram provocadas pela Covid-19: as de Marcos Pescador, Dra. Rose e Marcos Henrique Chiaradia.

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br



COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

C.N.P.J. 00.535.681/0001-92

Conselho de Administração
Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira
Presidente

Cássio Santana da Silva
Eduardo Panek
João Biral Junior
Julio Jacob Junior
Renato Aparecido Fontalva
Vitor Galazans Baroni

Conselho Fiscal
Juliana Medeiros de Castros Passos
Presidente

Marcelo Vieira Werneck
Arión Rolim Pereira

Diretoria Executiva
Rafael Lamstra Junior - Diretor Presidente
Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa - Diretor de Administração e Finanças
Fábio Eduardo Morgado - Diretor Técnico Comercial

Contador
Marcelo Pereira da Silva
CRC-PR 034803/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

A COMPAGAS

A Compagas é uma empresa privada de capital fechado que possui como acionistas a Companhia Paranaense de Energia - Copel, com 51% das ações, a Comit Gás S.A., com 24,5% e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., com 24,5%. A concessão dos serviços de distribuição de gás canalizado foi outorgada à Compagas em 06 de julho de 1994 e renovada no ano de 2022 pelo Conselho do Estado do Paraná, garantindo à Companhia a operação estadual por mais 30 anos, a contar de 06 de julho de 2024. Nesse cenário, em 2023, a Companhia executou ações preparatórias para atendimento ao novo contrato de concessão, o qual possui metas de interiorização e atendimento a todas as mesorregiões do Estado. O objetivo é expandir cada vez mais a rede de distribuição e atender a novos usuários dos segmentos industrial, comercial, residencial e veicular, garantindo eficiência operacional e a segurança.

A atividade de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná é regulada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, que detém a competência, dentre outros, de fiscalização sobre o serviço de distribuição e análise dos reajustes e revisões tarifárias.

Resultados do Negócio

Em 2023, o volume de gás natural canalizado distribuído pela Compagas alcançou uma média diária de 820.645 m³, 24% menor que a registrada em 2022. A queda no volume total se justifica pela ausência do despacho termelétrico da Usina Elétrica a Gás de Araucária (UEGA) em função da melhora do cenário hidrológico no país, pela retração da atividade industrial, da menor competitividade do gás natural frente a outros energéticos e de condições climáticas, com o registro de períodos mais quentes ao longo de todo o ano – o ano de 2023 foi registrado pela Organização Meteorológica Mundial (OMN) como o mais quente dos últimos 174 anos.

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NO PARANÁ – 2022/2023

SEGMENTOS	2022 (m ³ /dia)	2023 (m ³ /dia)	Var. %
Residencial	35.365	33.474	-5%
Comercial	18.726	17.773	-5%
Industrial	424.036	393.236	-8%
Veicular	62.839	50.973	-19%
Cogeração	147.747	90.550	-39%
Materia-Prima	245.447	227.033	-8%
Geração de Energia Elétrica	219	263	20%
GNC (Industrial e Veicular)	13.915	11.339	-19%
Total mercado não térmico	948.295	820.642	-13%
Térmica	137.070	3	-100%
Total DISTRIBUIÇÃO	1.085.365	820.645	-24%

Apesar da queda na distribuição de gás canalizado em 2023, as perspectivas para 2024 são bastante otimistas. Em dezembro, o Governo do Estado aprovou uma legislação reduzindo a alíquota do ICMS em toda a cadeia do gás natural no Paraná, de 18% para 12%, com o objetivo estimular o desenvolvimento da atividade industrial no estado, aumentar a competitividade e atrair novos investimentos, ao mesmo tempo em que visa proporcionar economia para os setores que dependem do gás canalizado e aumentar o consumo do combustível. Além disso, essa iniciativa equipara a alíquota do ICMS com a dos demais estados da Região Sul do país, restaurando a atratividade dos produtos paranaenses e beneficiando todos aqueles que utilizam o gás natural como fonte energética e insumo principal em suas cadeias produtivas.

No ano, a Compagas investiu mais de R\$ 22 milhões em projetos de saturação, integridade da rede de distribuição e em áreas administrativas. Com esses investimentos foram construídos novos ramais para conexão de mais 2,5 mil novos clientes. A rede de gás canalizado alcançou 880 quilômetros de extensão e o atendimento da Companhia se manteve nos municípios de Araucária, Arapoti, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Carambel, Castro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Palmeira, Pinhais, Ponta Grossa, Quatro Barras e São José dos Pinhais.

CRESCIMENTO DO NÚMERO DE CLIENTES POR SEGMENTO – 2022/2023

SEGMENTOS	2022	2023	VAR. %
Residencial	52.170	53.946	3%
Comercial	620	635	2%
Industrial	175	167	-5%
Veicular	33	34	3%
Cogeração	2	1	-50%
Materia-Prima	3	3	-
G.E.E.	4	4	-
GNC (Industrial e Veicular)	2	2	-
Total mercado não térmico	53.009	54.792	3%
Térmica	1	1	0%
Total	53.010	54.793	3%

Resultados Financeiros

O ano de 2023 foi desafiador para a Compagas e para o mercado de gás natural. Os resultados financeiros foram impactados diretamente pelo menor volume distribuído pela Companhia em 2023. A redução de 24% na média diária do consumo de gás no Estado e a menor competitividade do combustível frente a seus concorrentes são fatores que impactaram a Receita Líquida, que foi de R\$ 961,5 milhões.

Os resultados do EBITDA, de R\$ 170,5 milhões, e do Lucro Líquido, de R\$ 97,3 milhões, foram impactados negativamente pelo ajuste a valor justo dos créditos oriundos das operações de venda e aquisição de gás, bem como pela atualização dos ativos financeiros. Esses resultados representam uma queda de 28% e 45%, respectivamente, em relação a 2022.

ADMINISTRAÇÃO

Governança Corporativa

Em agosto de 2023, a Compagas teve sua natureza jurídica alterada de sociedade de economia mista para empresa privada de capital fechado, deixando, desta forma, de fazer parte da administração indireta do Estado do Paraná e de se submeter às disposições da Lei nº 13.303/2016. A mudança se deu após a conclusão do processo de transformação da Copel, acionista controlador da Companhia, em uma Corporação.

Com o novo enquadramento, a empresa passou a seguir as leis do Código Civil e demais disposições aplicáveis, mantendo um robusto sistema de governança corporativa que abrange um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivo quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o desempenho dos administradores esteja sempre alinhado com o melhor interesse da Companhia

e de suas partes interessadas.

Na Compagas, as práticas de governança corporativa estão pautadas nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, em consonância com os princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta e Integridade e em seus valores. Em linha com as melhores práticas, garante a igualdade de direitos entre acionistas e adota procedimentos internos – amplamente disseminados entre todos os seus colaboradores – que visam garantir a máxima eficácia e controle de suas operações.

Dentre as práticas de governança adotadas pela Companhia, destacam-se, o sistema independente para recepção de denúncias, disponibilização de canal de ouvidoria, aplicação de treinamentos e envio de comunicações periódicas sobre o Código de Conduta e Integridade, como parte do Programa de Compliance e Integridade da Companhia, atuação da Comissão de Ética e Apuração Interna (CEAI) na apuração das denúncias recebidas, na orientação e aconselhamento sobre a ética profissional dos empregados, no esclarecimento de dúvidas sobre o Código de Conduta e Integridade e nas atividades relacionadas à prevenção de desvios comportamentais e a implementação e manutenção do Programa de Compliance e Integridade que consiste em um conjunto de medidas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos no ambiente da Compagas.

Ambiente Legal e Regulatório

No ambiente regulatório, no ano de 2023 a Compagas atuou na remodelagem de processos de gestão e operacionais, voltada às novas condições trazidas com a prorrogação da concessão. De acordo com o marco regulatório dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado, Lei Complementar nº 205/2017, e, nos termos do aditamento contratual celebrado com o Governo do Estado do Paraná, a concessão foi prorrogada pelo prazo de 30 anos, contados do vencimento do prazo original, julho de 2024, com vigência até julho de 2054. Através do pagamento do bônus de outorga fixado pelo Poder Concedente, a Compagas garantiu o direito de explorar os serviços locais de gás canalizado por mais trinta anos e se comprometeu a realizar os investimentos necessários à prestação do serviço, mediante a justa remuneração do capital investido.

A prorrogação da concessão trouxe inovações em relação ao modelo original, estabelecendo o regime de regulação por incentivos, Price Cap, com revisões tarifárias periódicas com ciclos tarifários quinzenais, considerado dentre as melhores práticas de mercado para o negócio de distribuição de gás canalizado. As condições atuais preveem metas de expansão de rede e atendimento de usuários, além de diretrizes para a universalização do serviço e desenvolvimento do mercado livre de gás no Estado. Ainda, como incentivo ao bom desempenho operacional e atendimento ao usuário, o Contrato de Concessão prevê fator de produtividade com objetivo de contribuir com a modernidade tarifária.

Em 2023, a atuação da Agepar envolveu uma série de ações fiscalizatórias relativas à conformidade, segurança e qualidade do serviço de distribuição, destacando-se a definição de sistemática para monitoramento da qualidade do serviço de distribuição de gás canalizado, através da Resolução Agepar nº 035/2023. No âmbito da regulação econômico-financeira, os reajustes tarifários praticados pela Compagas foram homologados pela Agência Reguladora em observância ao Contrato de Concessão e ao mecanismo regulatório da Conta Gráfica, Resolução Agepar nº 028/2022, que disciplina o repasse das variações do custo do gás nas tarifas. Em termos de publicidade e transparência do trato tarifário, todas as tarifas homologadas pela Agepar e a evolução do custo do gás estão disponíveis no site da Agência e no Portal de Tarifas da Compagas. Todos os contratos de suprimento também estão publicados na íntegra nos sites da Agepar e da ANP.

Para o ano de 2024, deverá ser concluído pela Agepar o processo de revisão tarifária periódica relativa ao primeiro ciclo da concessão, que definirá a Margem Bruta Requerida da Concessionária e a Estrutura Tarifária dos próximos cinco anos (2024-2029). Também está prevista na Agenda Regulatória da Agepar, além da regulamentação do mercado livre do gás, a atualização do regulamento geral do serviço de distribuição de gás canalizado, através da revisão das condições gerais de fornecimento instituídas pelo Decreto Estadual nº 6.052/2006.

Gestão do Capital Humano

A Compagas encerrou o ano de 2023 com uma equipe formada por 161 colaboradores, abrangendo empregados, aprendizes, estagiários, cedidos e diretores. A maioria desses profissionais possui formação de nível superior, destacando a elevada qualidade e qualificação de todo o time. Todos os colaboradores estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho e têm contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No âmbito da capacitação, a Compagas promoveu uma série de iniciativas, incluindo treinamentos, concessão de bolsas de estudo para aprendizado de línguas estrangeiras e programas de pós-graduação, visando estimular o desenvolvimento contínuo dos colaboradores em consonância com as necessidades e interesses da Companhia. Ao longo do ano, foram quase 2 mil horas de capacitação oferecidas, incluindo treinamentos ligados à normas e processos de segurança, legislação e temas relativos à gestão e aperfeiçoamento do negócio.

O reconhecimento das contribuições dos colaboradores também se reflete em um abrangente pacote de benefícios, alinhado aos padrões de mercado. Este inclui assistência médica e odontológica, previdência privada, auxílio alimentação e refeição, auxílio educação para dependentes, auxílio-doença, seguro de vida, entre outros. Como parte de seu compromisso social, a empresa proporciona licenças maternidade e paternidade estendidas (180 dias para mulheres e 20 dias para homens, podendo chegar a 180 dias em casos de adoção) e auxílio-creche. A Compagas acredita que o bem-estar de seus colaboradores não apenas contribui para melhores condições individuais, mas também impacta positivamente nos resultados e no sucesso global de seu negócio.

Diversidade e igualdade de gênero

Na Compagas, as mulheres ocupam 38% dos cargos de liderança e representam mais de 30% do quadro total de colaboradores, evidenciando uma crescente presença em diversas atividades da Companhia. A cada ano, a Companhia amplia seus esforços para fortalecer a valorização do trabalho feminino, comprometendo-se a reconhecer oportunidades e proporcionar condições igualitárias para homens e mulheres.

Saúde e Qualidade de Vida

Em 2023, a Compagas permaneceu dedicada à saúde de seus colaboradores. Após três anos, o mundo tomou consciência de que a COVID-19, apesar de não se tratar mais de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, veio para ficar. Com medidas de prevenção incorporadas à rotina de todos, a empresa manteve o monitoramento constante sobre a saúde e sintomas relacionados à COVID-19 de seus colaboradores e terceiros envolvidos diretamente em suas atividades.

As medidas de higiene e prevenção permanecem sendo aplicadas, com sede administrativa e bases operacionais equipadas com produtos de higiene para o trabalho presencial. Orientações sobre a necessidade de uso de máscara facial em caso de doenças respiratórias, higiene frequente das mãos e desinfecção de objetos de uso em álcool foram e continuam sendo repassadas a todos colaboradores. A empresa incentivou a vacinação entre seus colaboradores e familiares e realizou a Campanha de Vacinação contra a Gripe, abrangendo todos os colaboradores, dependentes e terceirizados que atuam em suas instalações.

Reconhecendo a ligação direta entre saúde, qualidade de vida e o desenvolvimento do colaborador e, por conseguinte, do negócio, a Compagas manteve o Programa de Qualidade de Vida. Este programa incentivou a prática esportiva e disseminou conteúdos sobre relaxamento, autocuidado, nutrição e hábitos saudáveis, visando promover uma vida mais leve e orientada para mudanças positivas. Em 2023, 50% dos funcionários participaram de alguma atividade e integraram o programa.

Segurança

Com prioridade na segurança de suas redes de distribuição, na preservação do meio ambiente e na integridade física de todos os participantes em suas operações, a Compagas conduz ações preventivas, identificação, avaliação e gestão de riscos e impactos, visando à sua redução ou eliminação. O propósito é assegurar a segurança em todas as atividades técnicas, operacionais e administrativas para seus colaboradores, clientes e a comunidade em geral.

No contexto da segurança, é crucial destacar a estreita colaboração entre a Compagas e as principais empreiteiras responsáveis por projetos de saneamento e telefonia nas áreas de atuação da empresa, visando prevenir possíveis interferências na rede de distribuição de gás. A interação com esses parceiros, assim como com órgãos de proteção e defesa da sociedade, incluindo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Órgãos de Trânsito, está incorporada ao Programa de Prevenção de

Danos na Rede de Distribuição de Gás Natural. Anualmente, a Compagas realiza iniciativas de relacionamento com empresas de serviços de água e esgoto, tanto para projetos eletivos quanto emergenciais, e com terceirizadas de empresas de telecomunicações envolvidas em instalações de fibra óptica, muitas vezes conduzidas pelo método não destrutivo (MND), em Curitiba e Região Metropolitana. O objetivo desse programa é fornecer orientações sobre a sinalização e a integridade da rede de gás natural, buscando evitar interferências e interrupções no fornecimento do combustível. Somente no ano de 2023 mais de 800 pessoas foram impactadas pelo Programa realizado pela Companhia.

Relacionamento com Clientes

A Companhia oferece diferentes canais para atendimento e relacionamento. Os números de telefone 3004-3400 e 0800 643 8383 estão disponíveis para todos os consumidores, atendendo também à sociedade em geral, inclusive para emergências, todos os dias da semana, 24 horas por dia. Em 2023, foram recebidas mais de 52,8 mil ligações, com a abertura de mais de 113 mil protocolos, representando um aumento de 1,7% em relação aos atendimentos realizados em 2022. Além do atendimento telefônico, a interação com clientes e consumidores ocorre por meio de plataformas online e atendimento presencial.

A agência Compagas Virtual se consolida como um dos principais canais de atendimento da Companhia, possibilitando a emissão de fatura, atualização de cadastro, histórico de consumo, orientações para débito automático e extrato de quitação de débitos a todos os segmentos atendidos.

Gestão de Compras e Fornecedores

Com a alteração da natureza jurídica da Compagas, a partir de agosto de 2023, os processos de aquisição de bens e serviços sofreram alterações e passaram a ser sujeitos a regras e procedimentos próprios, vinculados ao Código Civil e demais legislações pertinentes, seguindo ainda as melhores práticas de gestão, de acordo com as diretrizes de eficiência, segurança jurídica e regras de Compliance vigentes na Companhia. Até a data da alteração todos os processos de aquisição e contratação da Compagas foram regidos pela Lei das Estatais, nº 13.303/2016, conforme disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, então vigente desde o ano de 2018 e atualizado em 2021.

COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

O compromisso com a sustentabilidade ambiental é essencial para assegurar um equilíbrio duradouro entre as atividades humanas e o meio ambiente. Nesse contexto, a adoção de práticas sustentáveis por parte da Compagas não apenas visa garantir a eficiência operacional, mas também desempenha um papel significativo na redução das emissões de gases de efeito estufa, na promoção de fontes de energia mais limpas, e contribui ativamente para a transição para uma matriz energética mais verde, alinhando-se com os princípios fundamentais de preservação ambiental e responsabilidade social.

A Compagas está avançando na inserção do biometano em seu portfólio de suprimento como parte de seu compromisso com a sustentabilidade. A principal iniciativa para a inserção do biometano renovável na rede de distribuição é a Chamada Pública - CPBIO25 que está em andamento desde o final de 2022. Neste processo, a Compagas recebeu propostas de 12 fornecedores diferentes, com um volume potencial que pode ultrapassar 380 mil m³/dia de biometano para o Paraná. Isso reflete o forte interesse em ampliar o uso de combustíveis renováveis na matriz energética e o potencial do Estado na produção de energia limpa. O avanço da Chamada Pública envolve negociações com quatro potenciais fornecedores e a assinatura do primeiro contrato para distribuição de 20 mil m³/dia do gás natural renovável a ser produzido em usina próxima a rede canalizada na região dos Campos Gerais, com início de fornecimento previsto para julho de 2025.

Adicionalmente, em janeiro de 2024, a Compagas lançou uma nova Chamada Pública para aquisição de biometano, visando a continuidade do processo de transformação da sua matriz energética, com foco em aumentar a participação do biometano renovável no portfólio de suprimento.

A Companhia também consolidou sua presença junto às principais instituições dedicadas ao desenvolvimento do biogás e do biometano no Brasil, tais como o Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás (CIBiogás) e a Associação Brasileira do Biogás (ABiogás). Destacando-se pelo envolvimento direto em grupos de trabalho, a empresa estabeleceu novas e significativas parcerias estratégicas. A colaboração estreita e prioritária com o Governo do Paraná também foi um ponto forte, com a participação em grupos de trabalho conjuntos com a Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria de Planejamento. Essa interação intensiva visou a formulação de políticas públicas voltadas para o impulsionamento do mercado de biometano no Estado, evidenciando o compromisso da Companhia com iniciativas sustentáveis e inovadoras.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Investimentos Sociais por meio de Incentivos Fiscais

Os investimentos sociais são viabilizados por meio de incentivos fiscais em prol da comunidade local, alinhando-se à iniciativa estratégica da Companhia que busca impulsionar a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades locais e das regiões onde atua. No ano de 2023, a empresa destinou mais de R\$ 1 milhão a 12 projetos voltados para as áreas da saúde, infância e adolescência, esporte e cultura, impactando milhares de paranaenses.

Ao apoiar essas ações sociais, a Companhia aprofunda seu envolvimento com a comunidade, compreendendo seus desejos e necessidades reais, consolidando sua identidade como uma empresa feita por pessoas e para as pessoas. Os projetos apoiados seguem normas e programas de incentivo fiscal, como a Lei de Incentivo ao Esporte, o Fundo da Infância e da Adolescência, o Fundo do Idoso e o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Eles estão alinhados com a Política de Patrocínio da Companhia, disponível no site da empresa e que estabelece os critérios para a aprovação das propostas.

Ações com impactos socioambientais

A Compagas conduz a gestão de seu negócio de maneira sustentável, reconhecendo os impactos gerados pela construção da infraestrutura da rede de distribuição de gás canalizado e a importância de mitigá-los. Com esse entendimento, a Companhia empreende ações visando reduzir os impactos socioambientais resultantes das obras, transformando esses efeitos em benefícios para a população local e o meio ambiente. Uma iniciativa significativa em curso trata da construção da Reserva Técnica do Museu do Tropeiro, em Castro, estabelecida por meio de um Termo de Compromisso firmado entre a Companhia, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O espaço será destinado a preservar as peças do acervo museológico que não estão em exposição e será construído ao longo de 2024.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTAS DA DIRETORIA E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, as notas explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração e a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício aprovados na 251ª Reunião do Conselho de Administração da Compagas.

Com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do exercício, nos esclarecimentos prestados pela Administração, e considerando ainda o relatório da BDO RSC Auditores Independentes SS Ltda, emitido em 05/02/2024, sem ressalvas, os conselheiros fiscais DECLARAM que não tiveram conhecimento de nenhum ato, fato ou evidência que não esteja refletido nas demonstrações financeiras e OPINAM que as referidas demonstrações estão em condições de serem submetidas à Assembleia de Acionistas para as devidas deliberações.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.
Arión Rolim Pereira (assinado digitalmente) Juliana Medeiros de Castro Passos (assinado digitalmente) Marcelo Vieira Werneck (assinado digitalmente)

Observação: Este Parecer é parte integrante da ata da 187ª reunião do Conselho Fiscal, realizada em 29/02/2024, que apreciou as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Balanco patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	101.437	61.059
Contas a receber de clientes	5	82.981	128.579
Contas a receber de partes relacionadas	5	199	199
Estoque	7	5.383	5.694
Impostos a recuperar	7	48.782	44.154
Créditos nas oper. de venda e aq. de gás	6	12.835	42.474
Ativo regulatório	25	14.537	32.825
Despesas antecipadas		549	577
Outros ativos		1.037	481
		<u>267.740</u>	<u>316.042</u>
Não circulante			
Despesas antecipadas		-	10
Depósitos judiciais		61	69
Contas a receber de clientes		13	50
Intangível	9.3	694.859	712.970
Ativo de contrato	9.3	44.039	30.032
Direito de uso de ativos	21.1	10.636	15.387
		<u>749.608</u>	<u>758.518</u>
Total do ativo		1.017.348	1.074.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Nota	2023	2022
Passivo circulante			
Fornecedores	10	58.010	97.758
Debêntures	22	81.797	-
Impostos a pagar	11	70.780	45.066
Provisões trabalhistas e encargos sociais a pagar	12	8.538	8.947
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	14.4	24.332	267.149
Passivo de arrendamentos	21.2	2.601	3.580
Outros passivos		3.624	3.722
		<u>249.682</u>	<u>426.222</u>
Não circulante			
Debêntures	22	202.405	-
Benefícios a empregados	16	8.608	9.294
Provisão para contingências	13	16.431	16.168
Passivo de arrendamentos	21.2	8.972	12.421
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.3	19.742	42.022
		<u>256.158</u>	<u>79.905</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	14.1	220.966	220.966
Ajuste de avaliação patrimonial		830	(364)
	14.2 e	289.712	347.831
	14.3		
Reservas de lucro			
		<u>511.508</u>	<u>568.433</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.017.348	1.074.560

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida - venda de gás e serviços	17	961.567	1.262.658
Receita de construção	17	17.010	12.024
Total da receita líquida		978.577	1.274.682
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18	(747.944)	(1.031.147)
Custo de construção	18	(17.010)	(12.024)
Lucro bruto			

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do período	97.329	176.231
Ganho (perda) atuarial com planos de benefícios de aposentadoria	1.807	2.171
Tributos sobre ganho (perda) atuarial com planos de benefícios de aposentadoria	(614)	(738)
Resultado abrangente do período	98.522	177.664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos à disposição da AGO	Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		220.966	(1.796)	44.193	169.168	89.646	-	-	522.177
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	89.646	(89.646)	-	-	-
Dividendos adicionais		-	-	-	(82.041)	-	-	-	(82.041)
Resultado atuarial líquido		-	1.433	-	-	-	-	-	1.433
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	176.231	176.231
Destinações:									
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(49.367)	(49.367)
Dividendos a disposição da AGO		-	-	-	-	126.864	-	(126.864)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		220.966	(363)	44.193	176.773	126.864	-	-	568.433
Saldo em 31 de dezembro de 2022		220.966	(363)	44.193	176.773	126.864	-	-	568.433
Destinação reserva de retenção		-	-	-	-	126.864	-	-	126.864
Dividendos adicionais		-	-	-	-	(126.864)	-	-	(126.864)
Resultado atuarial líquido		-	1.193	-	-	-	-	-	1.193
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	97.329	97.329
Destinações:									
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(28.583)	(28.583)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	68.746	(68.746)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		220.966	830	44.193	176.773	-	68.746	-	511.508

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		97.329	176.231
Depreciação e amortização	9,3	32.847	35.891
Despesa de imposto de renda e contribuição social	8	33.509	68.560
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5	1.368	368
Perda (ganho) para ajuste de preço nas operações de compra de gás	6	4.739	(23.053)
Provisão ativo regulatório	24	18.288	(30.740)
Provisão para contingências	13 e 16	(423)	(1.210)
Variações monetárias sobre ativo financeiro		-	(10.772)
Resultado na baixa do intangível		2.450	105
		190.107	215.380
Variações nos ativos e passivos			
Redução de aplicações financeiras		-	8.332
Redução (aumento) de contas a receber de clientes e outras		44.267	(47.767)
(Aumento) de estoques		311	(4.397)
Redução de tributos a recuperar		(4.628)	37.048
Redução (aumento) de depósitos judiciais		24.899	61.144
Redução de despesas antecipadas		9	2
(Aumento) de outros ativos		(566)	10
(Redução) aumento de fornecedores de gás e contas a pagar		(39.749)	33.897
Aumento de impostos a pagar		32.503	10.657
(Redução) aumento de obrigações trabalhistas e encargos sociais		(409)	904
Aumento (redução) Pagamento de juros		323	37
Aumento de outras contas a pagar		(2.369)	3.764
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		244.745	319.131
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(62.577)	(41.538)
Encargos de empréstimos e financiamentos pagos		21.452	2.887
		(40.125)	(38.651)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Renovação da concessão - outorga		-	(403.964)
Aquisição de ativo intangível		(25.357)	(23.106)
Alienação do intangível	9,3	(2.450)	(105)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(27.807)	(427.175)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(398.187)	-
Amortizações de principal de passivo de arrendamentos		(3.388)	(2.887)
Emissão de debêntures	22	295.000	-
Pagamento de encargos		(10.423)	-
Pagamento de debêntures		(18.437)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		(135.435)	(2.887)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		40.378	(149.892)
No início do período		61.059	210.641
No fim do exercício		101.437	61.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receitas			
Venda de produtos e serviços		1.289.823	1.672.750
(-) ICMS - substituição tributária		(4.456)	(7.794)
Outras receitas		13.466	142.966
		1.298.833	1.807.922
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(732.042)	(1.111.461)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(20.892)	(20.006)
Outros		(31.587)	(117.150)
		(784.521)	(1.248.617)
Valor adicionado bruto		514.312	559.305
Depreciação e amortização		(32.847)	(35.889)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	9,3	481.465	523.416
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	20	23.230	57.278
Valor adicionado total a distribuir		504.695	580.694
Pessoal			
Remuneração direta		29.822	28.653
Benefícios		7.930	7.003
FGTS		1.800	1.710
		39.552	37.366
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		120.043	122.422
Estaduais		217.532	229.554
Municipais		29	63
		337.604	352.039
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros, multas e variações monetárias		30.093	14.948
Aluguéis		117	110
		30.210	15.058
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos		245	13.976
Juros sobre o capital próprio		28.338	35.391
Lucros retidos		68.746	126.864
		97.329	176.231
Valor adicionado distribuído		504.695	580.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023**1. Contexto operacional**

Em agosto de 2023 com a alteração da natureza jurídica da Copel para sociedade anônima de capital aberto, por meio da liquidação financeira de oferta secundária de ações de titularidade do Estado do Paraná e da oferta primária de novas ações da Copel, resultou na transformação da Companhia em sociedade anônima de capital disperso e sem acionista controlador ("Transformação em Corporação").

Em decorrência do processo ocorrido, a Compagas, controlada da Copel, contando com 51% das ações, teve sua natureza jurídica alterada de economia mista para empresa privada de capital fechado.

A Companhia Paranaense de Gás - Compagas ("Companhia") foi constituída em 6 de julho de 1994, com sede na Avenida João Gualberto, 1000, em Curitiba, cuja atividade principal é a exploração do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.856/94, que promulga a concessão deste serviço de acordo com o parágrafo 2º do Art. 25 da Constituição Federal. A Companhia iniciou suas operações comerciais em 1º de outubro de 1998 e possui em 31 de dezembro de 2023, uma rede de distribuição de 875 km e conta com 152 colaboradores.

A Companhia possui um contrato que outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, com prazo de vigência de 30 anos, contados a partir da data de 06 de julho de 1994. Em 26 de dezembro de 2022, tal contrato foi prorrogado por igual período com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 205, de 17 de dezembro de 2017, contados da data de vencimento do prazo original da concessão, passando a ter como termo final de vigência a data de 06/07/2054.

O processo de renovação exigiu o pagamento de bônus de outorga de R\$ 508 milhões, em favor do Estado do Paraná, e a adoção do modelo regulatório de tarifa teto, com remuneração baseada no custo médio ponderado de capital (WACC) e uma base de remuneração líquida (BRLL) inicial de R\$ 647,8 milhões, em substituição ao modelo atual "cost plus".

O objeto da concessão consiste na exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado e demais atividades correlatas e afins, para utilização por todos os segmentos do mercado consumidor, seja com matéria-prima, seja para geração de energia ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos. Extinta a concessão, por advento do termo contratual, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, o Estado do Paraná, e a Companhia será indenizada pelos bens vinculados à concessão, ainda não amortizados, avaliados pelo seu valor contábil atualizado monetariamente até aquela data.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A preparação destas demonstrações de acordo com as IFRS tem por objetivo atender a demanda da controladora da Companhia. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A diretoria da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações contábeis em 31 de janeiro de 2023 e sua divulgação será autorizada pelo Conselho de Administração.

2.2 Base de mensuração

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, conforme explicado na Nota 2.4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos (créditos nas operações de venda de gás). O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data de aquisição. A administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo endereçadas e que correspondem às utilizadas por ela em sua gestão.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo:

(a) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - **Impairment**: A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas para toda existência dos ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, considerando uma estimativa para perdas esperadas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo e nos dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

(b) Provisões: As provisões são reconhecidas no período em que se torne provável que haverá uma saída futura de recursos resultantes de operações ou acontecimentos passados que podem ser razoavelmente estimados. O momento do reconhecimento requer a aplicação de julgamento para fatos e circunstâncias existentes, que podem ser sujeitos a alterações. São reconhecidas quando: a) Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor

temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(c) Valor justo de instrumentos financeiros: A Companhia possui instrumentos financeiros que são negociados em mercados ativos. A Companhia se utiliza das melhores práticas para escolher métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

(d) Benefícios de planos de pensão: O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores e premissas que são determinados com base em cálculos atuariais. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Companhia, com suporte de empresa especializada em cálculo atuarial, determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão. Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na nota 16.

3. Principais políticas contábeis

Apresentamos a seguir o conjunto de políticas contábeis, as bases e métodos utilizados na elaboração das demonstrações contábeis.

3.1 Demonstração do valor adicionado

A legislação societária brasileira requer a apresentação da demonstração do valor adicionado, como parte do conjunto das demonstrações contábeis apenas para as companhias abertas. A Companhia optou por apresentar essa demonstração no conjunto de suas demonstrações contábeis, por consequência, esta demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante os períodos apresentados.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados e mensurados conforme descrito a seguir.

3.2.1 Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um custo a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um custo a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

3.2.2 Classificação e mensuração subsequente de instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:
 - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
 - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR (valor justo por meio do resultado). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos conforme descrito na NE nº 23.2.

a) Ativos financeiros

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do

principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

a.1) Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

As categorias de ativos financeiros aplicáveis à Companhia:

Ativos financeiros a VJR		Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado		Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

a.2) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

b) Desreconhecimento**b.1) Ativos financeiros**

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Se a Companhia realizar transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos, ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

b.2) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um

d.5) Desreconhecimento ("baixa")
O valor recuperável bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais ou corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

3.4 Contas a receber vinculadas à concessão
O contrato de concessão de distribuição de gás canalizado quando atendidos os requisitos contratuais se enquadra no modelo bifurcado, em que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente, o Estado do Paraná, ao final da concessão. Esse modelo prevê o reconhecimento de ativo financeiro, ativo de contrato no período da construção e de ativo intangível. Com a renovação da concessão, o saldo atual de ativo financeiro foi transferido integralmente para o ativo intangível.

3.5 Avaliação do valor recuperável de ativos (Impairment)
A Companhia adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução do valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Neste período, a Companhia não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos, mas está efetuando o seu cálculo baseado na sua estimativa de realização dos créditos relacionados às operações de vendas de gás, onde leva em consideração a sua utilização pela Companhia em seu modelo de negócios e com realizações futuras trazidas ao valor presente.

3.6 Estoques
Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo de contrato, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus valores de realização.

3.7 Impostos a recuperar e a recolher
O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflita as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço e inclui o reconhecimento de juros a receber ou a pagar, conforme a legislação vigente e o direito de receber os juros ou a obrigação de pagá-los, respectivamente.

3.8 Créditos nas operações de vendas de gás
Os créditos de aquisição de volumes de gás são registrados pelo custo de aquisição conforme definição em a Companhia e o fornecedor e são atualizados ao valor justo de acordo com a regra contratual. O volume de gás mínimo não retirado está sujeito a compensação futura.

A Companhia possui o direito de retirar o gás em meses subsequentes, podendo compensar o volume contratado e não consumido até o mês de julho de 2024. Este saldo é corrigido periodicamente, atualizando o valor de recuperação pelo preço vigente do gás.

3.9 Ativos financeiros de concessão
Obras em curso para distribuição de gás canalizado as quais serão transferidas para o ativo intangível quando de sua entrada em operação e na medida em que é recebido o direito (autorização) de cobrar os usuários. O montante que não será amortizado dentro do prazo da concessão é apresentado no ativo financeiro.

3.10 Ativo de contrato ou intangível em formação
O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. O intangível em formação refere-se a obras para ampliação da rede de distribuição de gás, principalmente para captação de clientes em Curitiba e região metropolitana. A Administração avalia periodicamente o andamento dessas obras e efetua a transferência para intangível em serviço no momento da sua conclusão. A Companhia adota a prática de avaliar periodicamente os seus investimentos através da avaliação de fluxo de caixa projetado até a data final da concessão trazido a valor presente e historicamente apresenta indicador positivo na avaliação da totalidade de seus investimentos.

A amortização do intangível leva em consideração o prazo contratual da concessão.

3.11 Outras contas a receber (circulante e não circulante)
Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

3.12 Intangível
A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de gás de acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, ajustado ao custo atribuído em anos anteriores em função a convergência às IFRS, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão é classificada como ativo financeiro. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil-econômica na qual os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue os principais.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro.

(a) Contratos de concessão são registrados de acordo com o ICPC 01 (R1) e OCPC 05 e, portanto, a Companhia registra parte no ativo intangível, na extensão que recebe um direito para cobrar do usuário a utilização do serviço público, e parte do valor no ativo financeiro na extensão em que a vida útil econômica dos bens registrados no ativo intangível ultrapassa o prazo do contrato. O ativo financeiro quando apresentado, representa o valor remanescente do ativo intangível a ser reembolsado à Companhia pelo poder concedente no final do prazo do contrato. Os bens patrimoniais (intangíveis) são amortizados de acordo a vida útil dos mesmos e o que excede o tempo da concessão, torna-se ativo financeiro.

3.13 Fornecedor e outras contas a pagar
As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.14 Provisões
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. São constituídas em montante, considerado pela Administração, suficiente para cobrir perdas prováveis, sendo atualizada até a data do balanço, observada a natureza de cada risco e apoiada na opinião dos advogados da Companhia.

3.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido
As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, e quando a Companhia gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos no ativo e no passivo, sobre prejuízos fiscais acumulados e sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.16 Capital Social
O capital social é composto por ações 100% integralizadas. A Companhia efetua o pagamento dos dividendos observando a existência de lucro disponível e após as destinações obrigatórias previstas em lei. Caso haja capacidade financeira de pagamento de dividendos, a Assembleia de Acionistas pode deliberar por um percentual de pagamento superior ao mínimo obrigatório.

3.17 Arrendamento
A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária
A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso
A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável, conforme políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Passivos de arrendamento
Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente

certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

3.18 Reconhecimento de receita
A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir são atendidos: (i) há um contrato entre a Companhia e seu cliente com direitos das partes e termos de pagamento identificados, possui substância comercial e é provável que a contraprestação será recebida pela Companhia; (ii) as obrigações de desempenho de entregar bens ou serviços estão identificadas;

(iii) o preço da transação está determinado; (iv) o preço da transação a cada obrigação de desempenho identificada foi alocado corretamente; e (v) a obrigação de desempenho é satisfeita em um ponto específico do tempo (venda de bens) ou ao longo do tempo (prestação de serviços).

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **3.19 Novas normas e interpretações ainda não efetivas aplicáveis à Companhia**
As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações contábeis
De acordo com o IAS 1 (Presentation of financial statements), para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 (Classification of liabilities as current or non-current), cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta maneira, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	16.556	918
Aplicações financeiras:		
Fundos de investimento		28.843
CDBs	84.881	31.298
Total de caixa e equivalentes de caixa	101.437	61.059

As aplicações financeiras da Companhia estão concentradas em ativos de renda fixa - CDB, e fundos de investimentos referenciados à taxa DI e distribuídas entre o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal com remuneração média de 100,30% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda de rendimentos e atendem os requisitos de diversificação, rentabilidade e segurança estabelecida pela Administração. A taxa acumulada do CDI em 31 de dezembro de 2023 é de 13,04% (12,39% em 31 de dezembro de 2022).

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2023	31/12/2022
Distribuição de gás canalizado	95.985	140.629
(-) Perdas no Recebimento de Créditos Lei 9.430/95	(12.011)	(9.929)
(-) Perdas estimadas de créditos	(781)	(1.863)
Total de contas a receber, líquidas	83.193	128.828
Contas a receber de clientes	82.994	128.629
Contas a receber de partes relacionadas (nota 15)	199	199
Contas a receber de clientes - curto prazo	83.180	128.778
Contas a receber de clientes - longo prazo	13	50
	83.193	128.828

O prazo médio de recebimento de clientes é de 30 a 45 dias. A movimentação da provisão para perdas ocorreu da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(11.424)	(11.424)
(Adições)baixas	(1.368)	(368)
Saldo no fim do exercício	(12.792)	(11.792)

As contas a receber de clientes têm a seguinte composição por prazo de vencimento:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	82.798	125.690
Vencidos entre 3 e 30 dias	462	2.290
Vencidos entre 31 e 60 dias	80	615
Vencidos entre 61 e 90 dias	38	535
Vencidos entre 91 e 180 dias	441	799
Vencidos entre 181 e 360 dias	400	222
Vencidos acima de 360 dias	11.766	10.469
Total das contas a receber	95.985	140.629

6. Créditos nas operações de venda e aquisição de gás

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos de gás QPNR (Quantidade Paga não Retirada) (**)	57.750	57.750
Impairment de gás QPNR(Quantidade Paga não Retirada)**	(11.153)	(11.153)
Débitos de gás QPNR (Quantidade Paga não Retirada) (**)	(46.597)	(46.597)
Créditos de gás QPNR (Quantidade Paga não Retirada) (*)	28.561	42.475
Débitos de gás QPNR (Quantidade Paga não Retirada)	(15.725)	(15.725)
Total	12.835	42.475

Ativo circulante 12.835 42.475
Ativo não circulante - -

(*) Refere-se ao contrato de aquisição de gás junto à Petrobras, relativo à aquisição de volumes e capacidades de transporte contratados e garantidos, superiores àqueles efetivamente retirados e utilizados, incluindo cláusula de compensação futura. A Companhia possui o direito de retirar o gás em meses subsequentes, podendo compensar o volume contratado e não consumido, num prazo de até 01 ano após o vencimento do contrato. Este saldo é corrigido trimestralmente atualizando o valor de recuperação. De acordo com as disposições contratuais e perspectivas de consumo, a Companhia estima compensar integralmente os volumes até o final do ano de 2023.

(**) De acordo com o contrato de fornecimento entre COMPAGAS e Araucária Nitrogenados (ANSA), o cliente tem o direito de utilizar seu saldo de Quantidade Paga e não Retirada - QPNR até Dezembro 2020. Originalmente, o cliente planejava utilizar seu saldo de QPNR para as operações ao longo do primeiro semestre de 2020, entretanto a unidade foi hibernada pela PETROBRAS em fevereiro de 2020. Isso resultou num saldo de QPNR residual (volume de 55.770.890 m³).

Em 2021, diante da falta de consenso entre as partes e da compensação dos créditos de compra de gás efetuada pela PETROBRAS, no montante de R\$ 11.153, em 2021, foi constituída provisão deste valor até o desfecho das discussões no âmbito da câmara de arbitragem.

Em relação ao crédito de gás total devido pela Companhia, e, considerando o plano de expansão e as perspectivas de aumento de consumo pelo mercado, as projeções realizadas pela Administração indicam que a compensação do volume de gás acumulado até 31 de dezembro de 2023 será efetuada integralmente.

6.1 Compromissos com contratos de fornecimento
A Companhia possui contrato de fornecimento de gás com a Petrobras S.A., com garantia de disponibilidade de volume diário, conforme tabela

Período	Quantidade Diária Contratual (m³/Dia)	Contrato
01/01/2023 até 31/12/2023	400.000	NMG 2020-2023
01/01/2022 até 31/12/2023	450.000	NMG 2022-2025
01/01/2023 até 31/12/2024	400.000	NMG 2022-2025
01/01/2024 até 31/12/2025	330.000	NMG 2022-2025
01/01/2025 até 31/12/2032	100.000	NMG 2024-2032
01/01/2024 até 31/12/2024	339.000	NMG 2024-2034
01/01/2025 até 31/12/2025	409.000	NMG 2024-2034
01/01/2026 até 31/12/2034	339.000	NMG 2024-2034
01/01/2026 até 31/12/2024	134.000	NMG 2026-2034

O compromisso financeiro total dos contratos, descontado a valor presente é estimado em R\$ 5.179.773, cujo valor inclui o mínimo estabelecido nos contratos tanto em commodities quanto em transporte. A Companhia apenas divulga este valor sem registro contábil.

Este compromisso foi estimado utilizando o volume total contratado pelo custo da commodity e transporte, líquido de impostos, calculado a valor presente na data base de 31 de dezembro de 2023. Estas condições podem ser repactuadas caso o cenário se altere em razão de aspectos de mercado e sob concordância das partes.

7. Impostos a recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF a compensar	4.111	8.705
IRPJ a compensar	28.055	2.958
CSLL a compensar	16.608	3.986
PIS/COFINS a compensar (a)	8	28.505
Total dos impostos a recuperar	48.782	44.154
Ativo circulante	48.782	44.154
Ativo não circulante	-	-

(a) PIS e COFINS a recuperar - Em 28 de março de 2019, transitou em julgado o Mandado de Segurança nº 2007.70.00.002511-0/002511-27.2007.4.04.7000, com decisão favorável à Companhia, reconhecendo o direito de excluir o ICMS (valor destacado em nota fiscal) da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/96.

	31/12/2023	31/12/2022
Valor original dos créditos	7	23.994
Juros Selic	1	4.511
Valor ajustado da habilitação dos créditos	8	28.505

8. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2023	31/12/2022
8.1 No resultado do exercício		
Imposto corrente		
Imposto de renda	(40.989)	(44.510)
Contribuição social	(15.414)	(16.722)
	(56.403)	(61.232)
Imposto diferido		
Imposto de renda	16.835	(5.388)
Contribuição social	6.060	(1.940)
	22.895	(7.328)
Total despesa com imposto de renda e contribuição social	(33.508)	(68.560)

8.2 Demonstração do cálculo da despesa com imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

Descrição:	31/12/2023		31/12/2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucros antes do imposto de renda e contribuição social	130.838	130.838	244.791	244.791
Adições e exclusões permanentes				
Contribuições, doações e patrocínio	1.656	1.656	1.151	1.151
Adições e exclusões temporárias				
Ajuste a valor justo de ativos (créditos nas operações de gás)	30.773	30.773	(23.053)	(23.053)
Atualização monetária ativo financeiro	-	-	(10.772)	(10.772)
Provisões	534	534	2.764	2.764
Juros sobre o capital próprio	(28.338)	(28.338)	(35.991)	(35.991)
Provisão conta gráfica	32.825	32.825	-	-
Outros	3.017	3.017	6.910	6.910
Total	171.304	171.304	185.800	185.800
Alíquota	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(42.826)	(15.414)	(46.450)	(16.722)
Benefícios Fiscais (Lei Rouanet, FDCA, etc.)	1.837	1.940	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado	(40.989)	(15.414)	(44.510)	(16.722)
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	16.835	6.060	(5.388)	(1.940)
Total	(24.154)	(9.354)	(49.898)	(18.662)

8.3 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

rando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas.

Em fevereiro de 2012 a Compagas e Fundação Copel firmaram um contrato de locação de imóvel de propriedade desta, por um período de 72 meses, prorrogável por igual período. Após cumprido o primeiro prazo contratual, considerando o momento econômico e ampla oferta de imóveis, a Compagas notificou a Fundação Copel a intenção de rescindir o contrato. Em 2016 as partes submeteram a controvérsia à arbitragem.

Em dezembro de 2021 a Companhia provisionou o valor de R\$ 15.793 relativo à decisão arbitral envolvendo Compagas e Fundação Copel referente ao possível ressarcimento à Fundação Copel, na eventualidade da venda do imóvel por valor inferior ao real/contábil, da diferença entre o valor de venda do imóvel e o valor que a Compagas autorizou/determinou que fosse investido no imóvel.

(b) Trabalhistas

Ações trabalhistas nas quais a Companhia é relacionada referem-se, principalmente, ao reconhecimento do vínculo empregatício e verbas de natureza salarial. A provisão foi constituída, considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas.

13.2 Ações com risco de perda avaliadas como possíveis

Natureza	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis (a)	296.110	268.621
Fiscais (b)	1.646	680
Trabalhistas (c)	1.254	1.040
Valor líquido das estimativas para litígios R\$	299.010	270.341

(a) Cíveis

Demandas judiciais que compreendem basicamente ações de direito de passagem e de equilíbrio econômico-financeiro da antiga sede da Compagas e de contratos para a execução de obras ou serviços para a Companhia, propostos por empresas contratadas.

Em maio de 2022 a companhia foi notificada em ação relativa à restituição de supostos valores cobrados a maior relativos a PIS e COFINS na fatura de gás natural e danos morais. Em 31 de dezembro de 2023, o montante estimado de ações avaliadas como perda possível relativo às demandas cíveis era aproximadamente R\$ 296.110 (R\$ 268.621 em 31 de dezembro de 2022), não reconhecido pela Companhia no passivo como provisão para riscos cíveis.

(b) Fiscais

Decorrente de notificações fiscais relativas à compensação de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 1.646 (R\$ 680 em 31 de dezembro de 2022).

Com base no prognóstico de nossos assessores legais, não há necessidade de constituição de provisão, pois a expectativa de perda é estimada como possível.

(c) Trabalhistas

Sistem principalmente de horas extras e reflexos, reconhecimento de vínculo e indenizações. Em 31 de dezembro de 2023, além dos processos já provisionados, existem outros de mesma natureza que totalizam R\$ 1.254 (R\$ 1.040 em 31 de dezembro de 2022), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos assessores legais e pela Administração, portanto sem constituição de provisão.

14. Patrimônio líquido

14.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 220.966 (R\$ 220.966 em 31 de dezembro de 2022) representado por 33.600.000 ações com valor nominal de R\$ 6,58, sendo 11.200.000 ordinárias e 22.400.000 preferenciais. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social.

Composição acionária	Participação	Ordinárias	Preferenciais	Total
Companhia Paranaense de Energia - Copel	51,00%	5.712.000	11.424.000	17.136.000
Comitê Gás S.A	24,50%	2.744.000	5.488.000	8.232.000
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	24,50%	2.744.000	5.488.000	8.232.000
Totais	100,00%	11.200.000	22.400.000	33.600.000

14.2 Reserva legal

O Estatuto Social prevê que 5% do lucro líquido será aplicado na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado.

	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	220.966	220.966
Reserva legal	44.193	44.193
Percentual da reserva legal constituída	20,0%	20,0%

14.3 Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se a retenção do saldo remanescente do lucro de exercício, com base na proposta da Administração para atender ao plano de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembleia Geral.

	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	220.966	220.966
Reserva de retenção de lucros	220.966	176.774

Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Quando este limite é atingido, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excedente no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

14.4 Dividendos

De acordo com o Estatuto Social (Artigo 67), é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício. Para o período findo em 31 de dezembro de 2023, não foram distribuídos dividendos antecipados.

A distribuição de lucros aos acionistas é demonstrada como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	97.329	176.231
Reserva legal (5%)	-	-
Base de cálculo para os dividendos e JCP	97.329	176.231
Dividendos propostos pela Administração:		
Dividendos	245	13.975
Juros sobre capital próprio-JCP	28.338	35.391
(-) IRRF - JCP	(4.251)	(5.308)
Valor total dos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	24.332	44.056
Participação do dividendo no Lucro após reserva legal	25%	25,0%

A composição de dividendos e JCP a pagar é demonstrada abaixo:

Ano da declaração	Base	Dividendos	Valor
2023	Resultado de 2023	Obrigatórios	24.332
Total de dividendos			24.332

Em 31/12/2022

Ano da Base Dividendos/JCP Valor

Conforme Lei 9.249/95, os juros sobre o capital próprio foram computados aos dividendos mínimos obrigatórios, contabilizados como despesas financeiras e revertidos em conformidade com as normas contábeis. Para efeito de demonstração, esses juros foram apresentados na conta de reservas de lucros em contrapartida do passivo circulante.

14.5 Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito a dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído. No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do período/exercício atribuído aos acionistas da Companhia	97.329	176.231
Ações ordinárias	11.200	11.200
Ações preferenciais	22.400	22.400
Total de ações preferenciais e ordinárias	33.600	33.600
Lucro/Ação	2,90	5,24

15. Transações com partes relacionadas

A Companhia efetuou transações com partes relacionadas e os principais saldos estão demonstrados a seguir:

Parte relacionada / natureza da operação	Ativo	Passivo	Resultado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Controlador			
Companhia Paranaense de Energia - Copel	-	-	(4.904)
Dividendos a pagar	-	12.409	(6.171)
Entidades com influência significativa			
Comitê Gás S.A	-	-	(2.965)
Dividendos a pagar	-	5.961	(2.356)
Reembolso de salários¹	-	164	(740)
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	-	-	(2.965)
Dividendos a pagar	-	5.961	(2.356)
Reembolso de salários¹	-	-	(753)
Outras partes relacionadas			
UEG Araucária Ltda.	-	-	-
Receita com venda de gás	199	199	-
Receita de serviços	-	-	1.433
Copel Distribuição S.A.	-	-	(238)
Consumo de energia elétrica	-	-	(17)
Rumo Logística	9	31	(13)

¹ Reembolso de salários de administradores dos acionistas.

15.1 Remuneração dos Administradores

A ata da 137ª Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2023 fixou o montante anual com encargos, para remuneração dos Administradores, no valor de R\$ 3.632 para o ano de 2023 (R\$4.034 em 2022)

16. Benefícios a empregados

Os programas de benefícios pós-emprego da Companhia, podem ser classificados em dois programas específicos: Plano de Benefício Previdenciário e Plano de Benefício Assistencial.

Balanco patrimonial e resultado do exercício

O valor provisionado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 10.309, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Plano de previdência	Plano de assistência saúde	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente das obrigações totais	14.715	8.608	23.323	23.937
Valor justo dos ativos	(14.715)	-	(14.715)	(14.643)
			8.608	9.294

16.1 Plano de benefício Previdenciário

O plano previdenciário, chamado de "Plano III", é um plano de contribuição definida (CD) do tipo misto, caracterizado pela acumulação de poupanças durante a fase de atividade dos indivíduos e pela reversão da poupança em renda vitalícia no momento da conquista do direito aos benefícios. O cálculo do passivo de longo prazo atribuído à responsabilidade da Companhia é gerado apenas a partir da concessão do benefício

em 31 de dezembro de 2022, data do último cálculo atuarial, não há valor a ser reconhecido.

Os valores de (ganho) perda reconhecidos no demonstrativo de resultado abrangente estão resumidos a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Plano de assistência saúde	(1.807)	1.433
	(1.807)	1.433

O plano assistencial que entrou em vigor a partir de abril de 2002, trata-se de um plano de saúde aos empregados e seus dependentes, denominado "Plano Pró-Saúde", que é custeado por contribuições mensais da patrocinadora e dos empregados, calculadas de acordo com os custos respectivos no regime de repartição anual.

16.2 Plano de benefício assistencial

16.1.1 Movimentação no valor presente das obrigações do Plano de Assistência saúde

	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações do plano benefício definido em 1 de janeiro	9.294	10.528
Custo do serviço corrente e juros	1.353	1.279
Benefícios pagos	(232)	(342)
(Ganho)/perda atuarial	(1.807)	(2.171)
	8.608	9.294

16.1.2 Componentes da despesa do plano (Pró-saúde) projetada

	31/12/2022	31/12/2023
Custo do serviço	521	320
Custo dos juros	907	1.033
	1.428	1.353

Premissas utilizadas nos cálculos atuariais:

Dados populacionais	31/12/2023	31/12/2022
Ativos:		
Número de participantes ativos:	133	136
Idade média em anos:	46,81	46,65
Serviço creditado total:	14,83	14,05
Tempo para aposentadoria:	9,40	10,45
Renda média em R\$	17.549,51	13.213,87

Aposentados:

Número de participantes aposentados:	16	15
Idade média em anos:	61,93	61,65
Benefício médio em R\$	5.343,69	4.442,90
População total	152	154

Hipóteses econômicas

Taxa de anual de juro atuarial real (Duration):	31/12/2023	31/12/2022
Plano CV/ salário	5,4	6,2
Plano de Saúde	5,4	6,2
Taxa anual de inflação projetada	5,10	5,10
Taxa anual real de evolução salarial	1	1
Taxa anual de evolução custos médicos	2	1
Aging Factor	2	3,3
Taxa real de evolução de benefícios	0	0
Taxa real de evolução de benefícios do regime geral	0	0
Fator de capacidade (benefícios e salários)	97,5	97,5

Hipóteses atuariais

Taxa de rotatividade	0%	0%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000 (M/F)
	10%	10%
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de invalidez	Tasa 1927	Tasa 1927
% de casados na data de aposentadoria	80%	80%
Diferença de idade entre homens e mulheres	Real (ou 4 anos)	Real (ou 4 anos)

Dados fornecidos por empresa especializada em cálculo atuarial

	31/12/2023	31/12/2022
17. Receita operacional líquida - venda de gás e serviços		
Receita de vendas de gás	1.306.678	1.628.950
Ativo regulatório	(18.288)	21.361
Receita de serviços	1.433	22.438
ICMS sobre vendas	(231.300)	(288.103)
PIS e COFINS sobre vendas	(96.898)	(121.925)
ISS sobre vendas	(28)	(63)
Receita operacional líquida	961.567	1.262.658
Receitas de construção - ICPC 01(R1)	17.010	12.024

18. Custos e despesas por natureza

	31/12/2023	31/12/2022
Compra de gás natural	(702.662)	(980.202)
Pessoal	(46.331)	(44.693)
Amortização	(32.847)	(35.889)
Serviços de terceiros	(16.909)	(16.332)
Despesas gerais	(6.086)	(6.554)
Tributos e taxas fiscais	(4.383)	(2.976)
Materiais	(117)	(1.059)
Distribuição de gás	(788)	(932)
Locações	(457)	(111)
Total	(810.580)	(1.088.178)

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Despesas gerais e administrativas	(51.357)	(46.817)
Despesas com vendas	(11.279)	(10.214)
Total	(62.636)	(57.031)
Custos de construção ICPC 01(R1)	(17.010)	(12.024)

19. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	31/12/2023	31/12/2022
(Perda) ganho ajuste a valor justo créditos nas oper. de venda e aq. de gás	(4.739)	23.053
Ativo regulatório - conta gráfica	-	11.464
Despesa com encargos contratuais	(4.759)	(2.975)
(Despesas)Receitas operacionais - Outras	(3.785)	5.540
COFINS e PIS	(4)	(9.101)
	(13.287)	27.981

20. Despesas e receitas financeiras

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras diversas	4.564	8.498
Juros sobre ativo financeiro	-	10.772
Rendimento de aplicações financeiras	18.666	38.008

Juros e variações monetárias

Despesas financeiras diversas	(9.616)	(1.897)
Outras despesas financeiras	(18.867)	(950)
	(1.610)	(14.948)
Resultado financeiro líquido	(30.093)	42.330

Os juros sobre ativo financeiro foram calculados utilizando o índice IGP-DI/FGV, que acumulou uma alta de 7,83% até 31 de dezembro de 2022.

21. Direito de uso de ativos e Passivo de arrendamentos

Com a adoção do CPC 06 (R2) (IFRS 16), a Companhia reconheceu Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamentos conforme segue:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Amortização	Saldo em 31/12/2023
Imóveis	13.439	(1.402)	(2.106)	9.930
Veículos	1.131	16	(832)	315
Computadores	817	23	(450)	391
	15.387	(1.363)	(3.388)	10.636

21.2 Passivo de arrendamentos

• Mutação do passivo de arrendamentos

	Circulante	Não Circulante	Total
em 31/12/2022	3.580	12.421	16.001
Adições	(484)	-	(220)
Encargos	-	-	-
Transferências	3.713	(3.713)	-
Pagamento - principal	(3.041)	-	(3.041)
Pagamento - encargos			

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Companhia Paranaense de Gás - Compagas**
Curitiba - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **3Companhia Paranaense de Gás - Compagas** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Reconhecimento de receita não faturada A Companhia reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos consumidores finais ("receitas não faturadas"). Isto em razão de que, muitas vezes o ciclo de leitura não coincide com os fechamentos mensais e a Companhia adota estimativas baseadas, principalmente, em média de consumo obtida na última leitura dos medidores a ser atribuída a cada consumidor para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

Resposta da auditoria ao assunto
Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela Companhia sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de receita não faturada. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultaram nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento de receitas não faturadas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos feitos e as divulgações correspondentes são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Contrato de Concessão - Ativos financeiros de construção/Ativo intangível
Conforme mencionado na Notas Explicativas nº 3.9 e 3.10, a Companhia possui registrado como "Ativo de Contrato" os valores decorrentes de gastos com obras para a distribuição de gás canalizado e transfere para "Ativo Intangível" no momento em que as obras entram em operação. Os valores do ativo intangível possuem expectativa de recuperação ao longo dos respectivos contratos de programa/concessão, baseada no recebimento de tarifas de serviços prestados aos usuários, enquanto os valores dos ativos financeiros contratuais representam a

parcela indenizável pelo poder concedente no momento do término do contrato. Devido a esses investimentos serem amortizados pelo prazo dos respectivos contratos de programa/concessão, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável ("impairment") desses ativos com base em informações internas as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio.

Resposta da auditoria sobre o assunto
Nossos procedimentos incluíram, dentre outros:
(i) entrevistas e testes para entender critérios de classificação entre ativos de contrato e ativos intangíveis; (ii) entendimento do contrato de renovação da concessão entre a Companhia e o respectivo poder concedente; e (iii) Para as obras em curso durante o exercício, efetuamos a inspeção de documentos, em base amostral, que comprovam a ocorrência de gastos adicionais aos ativos. Tais procedimentos visaram suportar nossa conclusão sobre a análise da Companhia de que não foram identificados indícios de possível impairment dos ativos relacionados aos contratos de programa/concessão da Companhia.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a realização e recuperação dos recebíveis do agronegócio, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos
Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)
As demonstrações contábeis acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis do exercício anterior
As demonstrações contábeis referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes com relatório emitido em 24 de fevereiro de 2023, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis
A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração da Companhia pelas demonstrações contábeis
A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela Governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.



BDO RCS Auditores
Independentes SS Ltda.
CRC 2 PR 006853/F-9

Marisa Bernardino de Albuquerque - Contador CRC 1 SP 143624-O/T - S - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 027/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Projetores multimídia, Telas de Projeção e Caixa de Som. **Tipo de Licitação:** Menor Preço
Valor Máximo: R\$3.000.394,00. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 05/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia 18/03/2024, às 09h30min (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 05/03/2024 ao dia 15/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/03/2024.

Pregão Eletrônico nº 026/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos SUV e Motocicletas tipo "viatura" para Guarda Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 2.963.083,68. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 05/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia 21/03/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 05/03/2024 ao dia 21/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/03/2024

Edital do Pregão Eletrônico N° 2.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 20 de março de 2024 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Locação de Decoração para Páscoa**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 42 - 0800-115.3131.

Imbaú 04 de março de 2024.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, nos termos da IN SEGES/ME Nº 67/2021 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

O que segue:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EMERGENCIAL DE TELHADO E FORRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 103.337,66 (cento e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA SESSÃO: 08/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.



SitAPP
SINDICATO DOS TRABALHADORES
DE TRANSPORTES DO PARANÁ
CNPJ 43.182.206/0001-92

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE EMERGÊNCIA

O Sindicato dos trabalhadores com aplicativos de transporte terrestre do Estado do Paraná - SITAPP-PR, com sede e foro na cidade de Curitiba, Rua Amintas de Barros 144 - Curitiba/Pr, devidamente representando pelo seu vice-presidente em exercício, vem através deste divulgar errata de convocação referente o edital datado de 25 de fevereiro de 2024 que convocou assembleia extraordinária de emergência para o dia 04/03/2024, neste sentido a data de assembleia geral que convoca todos da diretoria executiva, conselho fiscal e demais associados fica alterada para a data de 11 de março de 2024 às 9 horas da manhã, na Rua Av Iguazu 186, Rebouças - Curitiba/Pr com a seguinte pauta:

PAUTA DO DIA

1º) Substituição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal conforme o artigo 39, alínea I do estatuto Social do Sindicato;

2º) Preenchimento de Cargos Vagos;

OBS: Todas as decisões aprovadas em Assembleia terão que ser respeitadas pois é a instância máxima do Sindicato.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado a quantidade de 1/3 dos associados conforme artigo 10º parágrafo I, será realizada nova chamada, após decorridos 1 (uma hora) por maioria simples de votos dos presentes

Conforme o artigo 14º do estatuto, a assembleia geral será feita através de edital publicada até 3 dias dias antes de sua realização em jornal de circulação na base territorial

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação. Curitiba 04 de março de 2024 às 9 horas da manhã
Obs.: todos diretores e associados já foram comunicados das alterações

Marcelo de Matos
Presidente em exercício



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da IN SEGES/ME Nº 67/2021 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o que segue:

AQUISIÇÃO DE BOMBONS PARA PÁSCOA E DIA DAS CRIANÇAS

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA SESSÃO: 08/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 15:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.

A melhor relação
custo x benefício

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203025

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.016** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADIZON DOS SANTOS NASCIMENTO e ITAUANNE DE CARVALHO SILVA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 016.658.793-19 e 056.294.433-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.18.333,95-(dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:15:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJdMP.3erCs
eoZOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 028322
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203035

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.084** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SERGINALDO DE SOUZA e SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. 697.430.702-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.531,87-(dezesesse mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:18:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:18:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJdMP.3erCs
xoOOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 284V7D
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203037

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.135** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIO LUIS ADRIANO**, inscrito no CPF/MF sob n. 015.089.989-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.9.038,28-(nove mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:21:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:21:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
FaJOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 85666A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203039

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.504** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS SOUZA INACIO DE OLIVEIRA e PRISCILA HONORIO DE OLIVEIRA INACIO**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 039.869.912-71 e 71.916.062-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.8.792,51-(oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:23:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:23:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
CoVOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 328187
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203040

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.486** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA TEREZINHA MARTINS DE LIMA e LUAN PEREIRA DA SILVA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 099.813.099-07 e 071.802.123-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.10.863,21-(dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:02:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:02:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
boZOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 32C908
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203041

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.280** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 014.871.509-54 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.18.902,91-(dezoito mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:05:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:05:45.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
aoLOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 3A20V8
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203042

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.311** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYCON RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 054.924.389-56 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.12.750,89-(doze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:09:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:09:17.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
7oHOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 028256
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203139

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.709** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL SENA AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob n. 059.606.316-44 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.15.858,98-(quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:12:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:12:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
doOOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 283A08
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203140

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.717** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIANO LEITE CHAVES e SUELEN CRISTINA DOS SANTOS**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 088.337.609-10 e 109.203.249-59 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.16.306,49-(dezesesse mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:17:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:17:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
dfoOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 288A08
Consulta disponível por 30 dias





1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203143

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.782 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ISABELE HELENA DE OLIVEIRA BAGATIM, inscrita no CPF/MF sob n. 102.977.449-84 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 10.499,33-(dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:20:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:20:11.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 598284. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202427

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 55.858 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCIANO RODRIGO MAHCADO LUCENA, inscrito no CPF/MF sob 066.085.989-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 14.374,76-(quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:23:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:23:14.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 628024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202709

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.055 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCLEY OLIVEIRA RODRIGUES e LELMA MARTINS GONÇALVES, inscritos nos CPF/MF sob ns. 007.004.162-85 e 551.262.942-53 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 16.703,10-(dezesseis mil, setecentos e três reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:26:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:26:43.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 538284. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202720

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.552 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de DENISSON PACIESNY, inscrito no CPF/MF sob 068.464.359-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 22.825,71-(vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:29:49.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:29:49.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 622825. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202728

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.636 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de EZEQUIEL SILVERIO DA SILVA e MARIA DE FATIMA VIEIRA, inscritos nos CPF/MF sob ns. 578.306.229-49 e 032.276.329-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 10.481,23-(dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:33:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:33:02.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 627028. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203006

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.827 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCAS ADRIANO DE SOUZA RAMOS e VANESSA JULIANE DOS SANTOS LIMA, inscritos nos CPF/MF sob ns. 107.594.599-24 e 01.873.689-10 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 17.388,28-(dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:37:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:37:06.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 620206. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203008

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.677 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de THUANY VIDAL ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob n. 454.642.208-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 12.884,39-(doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:40:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:40:29.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 620208. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203142

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.653 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ALCEU VALTER RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob n. 855.166.949-49 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 11.722,64-(onze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:22:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:22:32.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.arpizar.org.br/informacao-perais/validador/ o CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 620292. Consulta disponível por 30 dias.

A melhor relação custo x benefício em publicidade legal está no Bem Paraná

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203009

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.761** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVERTON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 325.218.038-39 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$9.162,72-(nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:43:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:43:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
Ls4OE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 7255A3
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203010

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.816** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ODINEI FREITAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. 032.684.889-43 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.315,86-(dez mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:45:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:45:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
CaMOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 3026A2A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203011

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.752** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON DE MELO PEREIRA e CLEIDIMAR CARDOSO COUTINHO**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 134.131.426-07 e 052.377.29-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$18.144,18-(dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 14:38:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
r0NOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 7A8038
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203013

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.553** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCINEIA GERENICO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 023.205.359-69 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.561,01-(quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:57:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:57:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
aoKOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: V0M010
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203014

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.604** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO EROS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 027.896.369-23 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$18.182,59-(dezoito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:01:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:01:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
Te30E.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: F8M7C
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203017

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.821** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **STEFANY FONTOURA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob n. 067.999.299-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$12.046,78-(doze mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:04:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:04:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
vozOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 07988E
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203021

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **63.359** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON MORAIS BONETTE**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.304.329-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.041,13-(quatorze mil, quarenta e um reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:07:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:07:07.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
IozOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0P309E
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203023

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.113** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLEIDSON GABRIEL SOUZA AMARAL**, inscrito no CPF/MF sob n. 043.740.902-31 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$15.274,61-(quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:09:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:09:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
9o9OE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 5E82BT
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203024

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.497** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO DAL COL**, inscrito no CPF/MF sob n. 101.589.679-09 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.471,51-(dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:13:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:13:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
9oAOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 92399E
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A.

CNPJ: 09.138.393/0001-79

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

MISSÃO
Impulsionar a competitividade da indústria por meio de soluções de automação sustentáveis, inovadoras e de alta eficiência.

VISÃO
Ser a líder em nossos mercados, promovendo a inclusão tecnológica e a colaboração entre os clientes, parceiros e colaboradores.

VALORES
• Cooperação | Senso de altruísmo entre as pessoas e com ajuda mútua entre todos, promovendo o talento coletivo e a diversidade de opiniões.

• Coragem | Estimulo na geração de ideias inovadoras, repensando conceitos e iniciativas para mudanças.
• Curiosidade | Pessoas são motivadas a questionar, tirar dúvidas sobre tópicos que transcendem seu papel no dia a dia, promovendo a agilidade mental para encontrar outros interesses.
• Inovação | Vale a pena correr os riscos de inovar e de compartilhar ideias com quem os colaboradores se relacionam.
• Integridade | Comportamentos positivos são reforçados, com respeito e honestidade, repudiando qualquer coisa que vá contra ética e o

valor da integridade.
• Paixão | Pessoas são encorajadas e permitidas a descobrir e trabalhar com ferramentas, processos e tecnologias que gostam e desejam.

• Qualidade | Busca pela excelência de atividades, estabelecendo altos padrões para o desempenho do trabalho.
• Sustentabilidade | Gerar valor continuamente, com desenvolvimento sustentável e zelo ao meio ambiente, garantindo o suprimento das necessidades, sem comprometer o das gerações futuras.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Nos últimos três anos o mercado automotivo andou de lado e continua indicando volumes inferiores à de períodos pré-pandemia, e assim como muitas empresas a GME reflete isso nos números apresentados em função dos contratos de longo prazo desse período difícil, marcado pela pandemia e seus efeitos em cascata, em especial no tocante à crise global dos semicondutores, considerada uma das crises mais importantes do setor automotivo nos últimos anos.

Contudo, nos mantivemos otimistas e desenvolvendo nossos projetos/produtos com a mais alta qualidade e tradição, e em busca por novas oportunidades de crescimento e impulsionados pelo desafio de explorar o mercado externo, começamos a desenvolver (03) três grandes projetos para a VW México, e no Brasil também desenvolvendo novos projetos com a VW Brasil, Grupo Stellantis, Toyota, Renault, Benteler e Kanjiko do Brasil. O Q4 foi o melhor trimestre de 2023 em termos

de receita e GP. As receitas foram representadas principalmente pelas exportações e o GP positivo ocorreu devido à economia de custos registrada em alguns projetos. As despesas gerais e administrativas ficaram em linha durante todo o exercício de 2023, demonstrando o gerenciamento e controle importante da administração para minimizar esses tipos de despesas. Ganhos e perdas cambiais causaram efeito negativo da taxa de câmbio, principalmente

devido à desvalorização do USD/EUR na visão real (no orçamento, a expectativa era de um aumento em ambas as moedas). A desvalorização do USD na visão de 12 meses (de 5,22 para 4,93) foi o fator principal. Um grande marco para a GME foi o início da comercialização de robôs/AGVs. A GME espera vender 20 robôs em 2024 e aumentar essa quantidade nos próximos 5 anos. Expectativa de iniciar a comercialização de AGVs em 2025.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	180.098.580,30	117.210.068,25	CIRCULANTE	161.566.635,07	102.692.199,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.625.099,10	7.085.966,53	Fornecedores	31.781.377,52	21.003.849,10
Contas a receber - clientes	90.184.960,33	69.982.572,77	Empréstimos	53.496.801,83	43.070.730,40
Estoques	22.405.250,15	16.606.330,28	Obrigações sociais	4.286.769,67	3.932.086,71
Adiantamentos a fornecedores	13.915.248,08	1.418.874,40	Obrigações fiscais	622.592,82	3.186.810,84
Tributos a recuperar	26.926.845,43	21.102.826,76	Parcelamentos	148.738,72	405.630,12
Outros créditos	320.678,07	435.908,22	Adiantamento de clientes	62.703.267,55	24.525.616,02
Despesas antecipadas	720.499,14	577.899,29	Outras contas a pagar	3.962.928,23	3.929.115,74
			Serviços de terceiros	4.564.158,73	2.638.360,10
NÃO CIRCULANTE	145.241.876,29	143.405.968,37	NÃO CIRCULANTE	27.353.357,49	13.811.738,21
Depósitos judiciais/caução	460.898,79	1.144.458,47	Empréstimos	0,00	4.666.114,60
Tributos diferidos	2.746.009,29	1.958.027,16	Parcelamentos	0,00	135.210,04
Outros créditos	125.041.859,84	120.488.209,63	ICMS S/Imobilizado	26.477,97	0,00
Ativo Direito de Uso	8.959.999,68	12.799.999,80	Contratos de longo prazo	22.156.465,95	0,00
Imobilizado	7.518.687,31	6.331.127,83	Outras contas a pagar	5.120.000,00	8.960.000,00
Intangível	514.421,38	684.145,48	Dividendos a pagar	50.413,57	50.413,57
TOTAL DO ATIVO	325.340.456,59	260.616.036,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.420.464,03	144.112.099,38
			Capital social	43.402.000,00	43.402.000,00
			Reserva legal	5.418.953,96	5.418.953,96
			Reserva de lucros	87.599.510,07	95.291.145,42
			TOTAL DO PASSIVO	325.340.456,59	260.616.036,62

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - VALORES EM REAIS

	Capital Social	Reservas	Lucros Acumulados	Totais
SALDOS EM 31/12/2021	43.402.000,00	5.356.484,17	94.104.219,48	142.862.703,65
Lucro líquido exercício			1.249.395,73	1.249.395,73
Reserva legal		62.469,79	(62.469,79)	0,00
Reserva de lucros			1.186.925,94	(1.186.925,94)
SALDOS EM 31/12/2022	43.402.000,00	5.418.953,95	95.291.145,43	144.112.099,38
Resultado líquido do período			(7.691.635,35)	(7.691.635,35)
Reserva de lucros			(7.691.635,35)	0,00
SALDOS EM 31/12/2023	43.402.000,00	5.418.953,96	87.599.510,07	136.420.464,03

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A." ou "LSA"), é uma empresa de engenharia de processos com grande expertise em desenvolvimento de projetos e soluções "turnkey" para automação industrial e processos de manufatura. A empresa oferece inovação e tecnologia para os mais variados processos de manufatura industrial, desenvolvendo soluções personalizadas e customizadas para cada cliente nas diversas linhas de segmentos industriais de manufatura.

Fundada em 1997, a GME é reconhecida por desenvolver o processo de manufatura adequada para os requisitos específicos de seus clientes, e se tornou referência na área automotiva em toda a América Latina. Sua equipe multidisciplinar está apta a criar soluções inovadoras e enxutas de engenharia.

Certificando seus estudos preliminares por meio de softwares tecnologicamente recomendados, como Process Simulate, Inventor, Catia, NX entre outros, a GME mantém total transparência na apresentação de propostas técnicas e comerciais, cumprindo os objetivos de qualidade, segurança, performance e prazos dos contratos firmados.

A GME atende empresas de médio e grande porte, é capaz de desenvolver todo o processo – projeto, fabricação, certificação e instalação internamente. Com as soluções industriais da GME é possível otimizar investimentos, aumentar a produtividade, reduzir custos de produção, melhorar segurança, qualidade e ergonomia.

A Companhia tem sede na Alameda Bom Pastor, 1683 - Ouro Fino - São José dos Pinhais - Paraná - Brasil, CEP: 83.322-140.

A Companhia tem por objeto social:

- Automação e/ou robotização de linhas de montagem de chassis de veículos automotores e de outras atividades industriais;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na indústria aeronáutica, espacial e automotiva;
- Instalação de máquinas ou equipamentos específicos para indústria automobilística, utilizando-se de mão de obra própria ou de terceiros;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico;
- Desenvolvimento, produção e construção de protótipos, modelos e semelhantes, de equipamentos para a indústria, com desenvolvimento e montagem de equipamentos mecânicos e ferramentas automáticas de qualquer tipo;
- Fabricação de componentes e peças em material composto para a indústria aeronáutica, espacial e automotiva;
- Elaboração de projetos e serviços de engenharia para o setor aeronáutico, espacial e automotivo;
- Comércio atacadista de peças e componentes para aeronaves, incluso a importação e exportação;
- Estudos, projetos, construção, comercialização e instalação de sistemas de solda manual e automática (pinças, transformadores, controles de solda, armários de solda, sistemas de gerenciamento de solda, acessórios, peças de reposição, assistência técnica pós-venda e sistema de movimentação para solda).
- Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista).
- O reparo, produção, construção e fabricação de linhas de montagem para atividades industriais;
- O reparo, produção, construção e fabricação de máquinas e equipamentos para uso nas indústrias aeronáutica, espacial, automotiva e em qualquer setor industrial;
- O reparo, produção, construção e fabricação de máquinas ou equipamentos específicos para a indústria automotiva;
- O desenvolvimento, produção e construção de protótipos, modelos e similares, e de equipamentos para a indústria, incluindo o desenvolvimento e montagem de equipamentos mecânicos e ferramentas automáticas de qualquer tipo;
- A venda por atacado de peças e componentes de aeronaves, incluindo importação e exportação das mesmas;
- Realizar estudos, projetos, construção e comercialização de sistemas de soldagem manuais e automáticos (grampas, transformadores, controles de soldagem, gabinetes de soldagem, sistemas de gerenciamento de soldagem, acessórios, peças de reposição, assistência técnica pós-venda e sistemas de manuseio para soldagem);
- Aceitar, subscrever, endossar, emitir e garantir, e negociar em geral todos os tipos de títulos de crédito; abrir e encerrar contas bancárias, emprestar ou tomar empréstimos, e realizar

qualquer outra transação de crédito, e conceder garantias, tanto em seu próprio benefício quanto para garantir obrigações de terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base em um plano de contas em formato compatível com os princípios de contabilidade, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), visando atender às necessidades de informação da administração, que tem como objetivo a harmonização com as normas internacionais de contabilidade.

b. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixas e Equivalentes de caixa: a sociedade considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras são registradas pelo valor original (custo histórico) e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações.

b. Valores realizáveis no curto prazo: a sociedade considera como valores realizáveis no curto prazo os saldos das contas de clientes, impostos a recuperar e outros créditos. Ficam registradas pelo valor original (custo histórico) e deve haver o Ajuste a Valor Presente no Curto Prazo, quando houver efeito relevante, (incluído pela Lei nº 11.638, de 2007).

c. Estoques: inicialmente os estoques são registrados pelo custo histórico, após isso, são mensurados pelo menor valor entre o custo histórico e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

d. Contratos de longo prazo: a sociedade reconhece as suas receitas mediante o progresso para cada obrigação de desempenho satisfetida ao longo do tempo, mediante o método de mensuração do progresso da obrigação de desempenho (CPC 47): pela proporção dos custos incorridos (POC – Porcentagem de Conclusão).

e. Despesas antecipadas: ficam registradas pelo valor original e deve haver o Ajuste a Valor Presente no Curto Prazo, quando houver efeito relevante, (incluído pela Lei nº 11.638, de 2007).

f. Valores realizáveis no longo prazo: são ajustados a Valor Presente durante o reconhecimento inicial.

g. Imobilizado: os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo seu custo histórico, o qual inclui todos os custos necessários para colocá-lo em condições de uso. Posteriormente, o imobilizado é reduzido, em regra, da depreciação considerando a vida útil e do ajuste ao valor recuperável de ativos (impairment), nos termos do CPC 01.

A depreciação inicia-se no momento em que o imobilizado estiver disponível para o uso e é calculada sobre a diferença entre o custo de aquisição do ativo imobilizado, menos o valor residual estimado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens conforme RSC 27. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor residual contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas e outras despesas no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

h. Intangível: estão apresentados pelo custo, menos a amortização acumulada e a perda acumulada com Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment).

i. As obrigações, os encargos e os riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive Imposto sobre a Renda a pagar com base no resultado do exercício, são computados pelo valor atualizado até a data do balanço.

j. As obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, são convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

k. As provisões são reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Desta forma, são provisionadas as contingências com ocorrência "provável" em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25.

l. As obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante são ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009) (Vide Lei nº 12.973, de 2014).

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	157.733.838,76	138.426.689,10
Custo dos produtos vendidos	(54.589.125,98)	(41.784.630,50)
LUCRO BRUTO	103.144.712,78	96.642.058,60
Despesas com pessoal	(23.764.314,68)	(28.990.199,76)
Outros custos com pessoal	(3.340.782,77)	(3.327.013,87)
Custos e despesas gerais	(82.928.815,14)	(62.052.289,01)
Despesas tributárias	(345.940,83)	(329.629,57)
P&D Incentivos fiscais projetos	(586.666,20)	-
Variáveis monetárias ativas	14.192.672,84	14.444.684,55
Variáveis monetárias passivas	(16.671.001,06)	(10.761.992,90)
Receitas financeiras	3.644.748,87	1.442.171,25
Despesas financeiras	(7.635.213,14)	(5.616.717,29)
Reversão de provisões	5.758.903,42	9.826.564,65
Receitas não operacionais	3.833.326,02	2.284.474,26
Despesas não operacionais	(3.774.248,89)	(9.813.468,48)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(8.472.618,78)	3.748.642,43
Provisão para contribuição social/Diferida	206.691,81	(593.442,40)
Provisão para imposto de renda/Diferida	574.291,62	(1.905.804,30)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.691.635,35)	1.249.395,73
Lucro por ação	(0,18)	0,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(7.691.635,35)	1.249.395,73
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	(7.691.635,35)	1.249.395,73
Resultado abrangente total do período	(7.691.635,35)	1.249.395,73

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2023 E 31/12/2022 VALORES EM REAIS

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa proveniente das operações	(7.691.635,35)	1.249.395,73
Lucro líquido do exercício	1.683.092,29	2.050.283,82
Depreciação e Amortização	(6.008.543,06)	3.299.679,55
Total (Aumento) redução de ativos	(20.202.387,56)	76.361.144,81
Contas a receber - clientes	(5.798.919,87)	99.044,59
Estoques	(12.496.373,68)	(227.204,56)
Adiantamentos de fornecedores	(5.824.018,67)	2.195.754,71
Tributos a recuperar	683.559,68	(664.295,19)
Depósitos judiciais em caução	(787.982,13)	1.383.004,82
Outros	(4.438.420,06)	(59.215.649,32)
Despesas antecipadas	(142.599,85)	(67.660,35)
Ativo Direito de Uso	3.840.000,12	3.840.000,12
Total (Aumento) redução de passivos	(45.167.142,02)	23.704.139,63
Fornecedores	10.777.528,42	(23.057.312,65)
Obrigações e contribuições sociais	(2.209.535,06)	(12.467.617,70)
Adiantamento de clientes	38.177.651,53	19.031.443,70
Contratos longo prazo	22.156.465,95	(2.393.354,74)
Outros	(3.806.187,51)	(3.764.124,60)
ICMS S/Imobilizado	26.477,97	(19.746,16)
Serviços de terceiros	1.925.798,63	(4.015.546,50)
Total	67.048.199,93	(26.686.258,65)
Recursos líquidos provenientes das operações	15.872.514,85	317.560,53
Atividade de financiamentos	5.759.956,83	1.394.160,50
Empréstimos	(392.101,44)	(3.346.423,90)
Parcelamentos	5.367.855,39	(1.952.263,40)
Total de ingressos de Recursos	21.240.370,24	(1.634.702,87)
Atividade de investimentos	(2.700.927,67)	(598.392,38)
Imobilizado/Intangível	(2.700.927,67)	(598.392,38)
Variação líquida de caixa e equivalentes	18.539.442,57	(2.233.095,25)
Caixa e equivalentes no início do exercício	7.085.656,53	9.318.751,78
Caixa e equivalentes no final do exercício	25.625.099,10	7.085.656,53
Variação líquida de caixa e equivalentes	18.539.442,57	(2.233.095,25)

m. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da entidade pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Os ativos e os passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da entidade pela taxa de câmbio da data de fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Os ativos e os passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio nas datas das transações.

n. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 ao ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido.

A despeza com o imposto de renda e a contribuição social compreende os

8. TRIBUTOS A RECUPERAR
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Icms sobre Compras a Recuperar	2.612.158,91	-
INSS a Recuperar	91.849,16	99.721,94
IPI sobre Compras a Recuperar	537.540,71	180.691,15
ICMS s/ Ativo Imobilizado	62.209,30	63.591,32
IRRF a Recuperar Aplic.Financeira	1.261,62	28.603,84
CSLL Antecipação	0,00	1.511.348,02
IRPJ Antecipação	0,00	3.659.074,56
Saldo Negativo CSLL 2018	1.334.824,65	1.334.824,65
Saldo Negativo IRPJ 2018	491.635,46	491.635,46
Cred. Habilitado Pis/Cofins Gme Aero	7.623.453,72	11.825.237,99
Cred. Habilitado Pis/Cofins Gme General	1.842.554,70	1.729.468,43
Outros Impostos	12.329.357,20	178.629,40
TOTAL	26.926.845,43	21.102.826,76

Os valores de impostos a recuperar, estão sendo recuperados no curso normal dos negócios.

9. OUTROS CRÉDITOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a funcionários	171.671,99	156.945,29
Adiantamento de viagens	144.799,03	165.800,09
Adiantamento Impostos Importação	3.625,97	1.064,97
Outros créditos	581,08	112.097,87
TOTAL	320.678,07	435.908,22

10. DESPESAS ANTECIPADAS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Seguros	28.750,12	31.682,02
Licença de software e manutenção	679.865,87	521.443,89
Suporte Técnico TI	0,00	6.503,00
IPVA	1.650,37	99,59
IPJU	5.861,67	11.018,76
Seguros-Indutíveis	4.371,11	7.152,23
TOTAL	720.499,14	577.899,29

11. DEPOSITOS JUDICIAIS/CAUÇÃO
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos caução	90.616,02	120.006,16
Depósitos judiciais	370.282,77	1.024.452,31
TOTAL	460.898,79	1.144.458,47

São cauções contratuais e depósitos ajuizados que aguardam trâmite judicial.

12. TRIBUTOS DIFERIDOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

Contas	Bases de cálculo	Diferido	31/12/2023	31/12/2022
Prov. para Perdas Investimentos	1.675.000,00			
Prov. Contingência Trabalhistas	1.093.735,14			
Prov. PPR	384.196,70			
Prov. Serv. Tomados - PJ- Projetos	1.080.799,06			
Prov. Serv. Tomados-PJ-Industri	0,00			
Prov. Serv. Tomados - PJ- Fabricaç	43.968,55	IRPJ(25%)	2.019.124,48	1.439.725,86
Prov. Serv. Tomados - PJ- Montagem	433,79	CSLL(9%)	726.884,81	518.301,30
Prov. Serv. Tomados - PJ- Geral	2.441.576,11			
Prov. Serv. Tomados - PJ- Instalaç	612.886,32			
Prov. Consultoria Tributária	662.620,59			
Prov. Tributária	0,00			
R&D Prov. Serv. Tomados PJ-Fabr	288,20			
Prov. Intercompany	80.983,45			
TOTAL	8.076.497,91	34%	2.746.009,29	1.958.027,16

Oriundo de provisões temporárias e base negativa de IRPJ e CSLL, caso ocorram circunstâncias relevantes que modifiquem essas projeções, elas serão revisadas durante o exercício subsequente.

13. OUTROS CRÉDITOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS Ativo Imobilizado	104.672,46	119.080,85
Contrato de longo prazo	124.937.187,36	120.369.128,78
TOTAL	125.041.859,82	120.488.209,63

Contratos de Longo Prazo- com base nos contratos/projetos vigentes firmados com clientes, os saldos são oriundos de exercícios anteriores.

14. ATIVO DIREITO DE USO
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Direito de Uso do Ativo Subjacente	19.200.000,00	19.200.000,00
(-) Depreciação de Ativo Direito de Uso	(10.240.000,32)	(6.400.000,20)
TOTAL	8.959.999,68	12.799.999,80

15. IMOBILIZADO/INTANGIVEL
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
IMOBILIZADO:		
Imóveis	1.561.454,02	1.561.454,02
Imobilizado Operacional	19.491.574,16	20.779.719,14
Imobilizado Administração	0,00	52.469,30
Bens destinados a venda	0,00	0,00
(-) Perdas Recup-Impairment	0,00	0,00
Imobilizado em Andamento	2.692.105,95	372.056,96
TOTAL	23.745.134,13	22.765.699,42

Depreciações Acumuladas	(16.226.446,82)	(16.434.571,59)
TOTAL	7.518.687,31	6.331.127,83
INTANGIVEL:		
Software	4.404.573,18	4.232.300,50
Amortizações Acumuladas	(3.890.151,80)	(3.548.155,02)
TOTAL	514.421,38	684.145,48

Conforme a expectativa de vida econômica de cada bem, conforme demonstramos:

Descrições:	Taxas %
Edificações	4%
Equipamentos de Informática	20%
Ferramentas	10%
Instalações	10%
Maquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Software	20%

16. FORNECEDORES
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores nacionais	23.361.701,21	8.629.978,45
Fornecedores exterior	8.419.676,31	12.373.870,65
TOTAL	31.781.377,52	21.003.849,10

17. EMPRÉSTIMOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos	53.496.801,83	43.070.730,40
TOTAL	53.496.801,83	43.070.730,40

Refere-se a empréstimos bancários e mútuos.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	0,00	0,00
Contribuição Sindical a Recolher	155,32	194,99
FGTS a Recolher	156.965,54	170.166,48
INSS A Recolher	69.252,20	86.260,38
INSS Terceiros a Recolher	15.192,64	6.468,13
Provisão Férias	2.246.090,19	2.773.453,41
Provisão 13º Salário	0,00	0,00
Empréstimo Bancário Consignado	42.758,05	-
Provisão Para Contingências Trabalhistas	-	-
As contingências de naturezas trabalhistas com ocorrências "prováveis" foram provisionadas em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25.	1.093.735,14	895.543,32
Provisão Consultoria Tributária	662.620,59	-
TOTAL	4.286.769,67	3.932.086,71

Despesas relacionadas a seus funcionários e contribuições, baseadas na folha de pagamento ou nos salários, a serem pagas no exercício subsequente.

19. OBRIGAÇÕES FISCAIS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	12.823,89	35.976,72
IRRF a Recolher	5.846,39	4.116,99
Iss a Recolher	81.146,37	0,00
ISS Retido a Recolher	15.013,00	10.407,79
IRRF Salários a Recolher	405.347,06	410.615,25
INSS Desonerado	27.287,67	0,00
ICMS Ativo Imobilizado	14.339,27	19.745,91
Obrigações Tributárias a Recolher	60.789,17	2.705.948,18
TOTAL	622.592,82	3.186.810,84

Registram as obrigações relativas a impostos, taxas e contribuições a serem pagas no exercício subsequente.

20. PARCELAMENTOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamentos	148.738,72	405.630,12
TOTAL	148.738,72	405.630,12

21. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos Clientes Nacionais	62.703.267,55	24.525.616,02
TOTAL	62.703.267,55	24.525.616,02

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Prestações de Contas a Pagar	321,80	2.484,92
Impostos Reembolsar Fornecedor	122.606,43	86.630,82
Obrigações a Pagar Pelo Arrendamento	3.840.000,00	3.840.000,00
TOTAL	3.962.928,23	3.929.115,74

23. SERVIÇOS DE TERCEIROS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de Terceiros	4.564.158,73	2.638.360,10
TOTAL	4.564.158,73	2.638.360,10

24. EMPRÉSTIMOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
ITAU	0,00	4.666.114,60
TOTAL	0,00	4.666.114,60

Refere-se a empréstimo bancário.

25. PARCELAMENTOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamentos	0,00	135.210,04
TOTAL	0,00	135.210,04

26. ICMS IMOBILIZADO LONGO PRAZO
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS IMOBILIZADO LP	26.477,97	-
TOTAL	26.477,97	0,00

27. CONTRATOS DE LONGO PRAZO
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Contratos Longo Prazo	22.156.465,95	-
TOTAL	22.156.465,95	0,00

Com base nos contratos/projetos vigentes firmados com clientes, os saldos são oriundos do exercício de 2023.

28. OUTRAS CONTAS A PAGAR
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações a Pagar Pelo Arrendamento	5.120.000,00	8.960.000,00
TOTAL	5.120.000,00	8.960.000,00

29. DIVIDENDOS
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos a Pagar	50.413,57	50.413,57
TOTAL	50.413,57	50.413,57

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	43.402.000,00	43.402.000,00
Reservas Legal	5.418.953,96	5.356.484,17
Reserva de Lucros	87.596.717,77	95.350.822,91
Incorporação ECG Adm e Participação Ltda	2.792,30	2.792,30
TOTAL	136.420.464,03	144.112.099,38

a. Capital social:
Subscrição das 43.402.000 (quarenta e três milhões, quatrocentos e duas mil) ações ordinárias nominativas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), emitidas em consequência da transformação de tipo societário deliberada na 3ª. alteração contratual, perfazendo um total de R\$ 43.402.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dois mil reais). As ações serão distribuídas entre os acionistas abaixo qualificados da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ord. Integralizadas	Total Integralizado
SPECTRE S.R.L	22.135,020	22.135,020,00
EFORT W.F.C. HOLDING S.P.A.	21.266,979	21.266,979,00
ERMINIO CERESA	1	1,00
TOTAL	43.402,000	43.402.000,00

b. Reserva Legal
A reserva legal foi constituída mediante destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação.

c. Reserva de Lucros
Sua destinação é determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

31. COBERTURA DE SEGUROS
A cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Sociedade para cobrir eventuais sinistros são consideradas suficientes.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES
Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade (IFRS), a Sociedade segue avaliando os potenciais efeitos relativos a essas medidas e quais poderão ter impacto nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios.

33. CONTRATOS DE LONGO PRAZO
A Sociedade se adequou a metodologia de apuração do resultado para contratos de longo prazo, em conformidade com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47.

Erminio Ceresca
CPF: 011.323.559-31
Acionista
P.P. Paolo Ceresca

R&C Consultores LTDA
CNPJ: 06.156.677/0001-08
CRC: PR 007078/O-8

Marcel Ferreira de Lima Contador
CRC: PR 071837/O-0
CPF: 056.687.189-05
RG: 8.611.453-4 SSP/PR

